



COMDICA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Três Passos, 09 de julho de 2024.

RESOLUÇÃO Nº 05/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em reunião ordinária, de forma presencial, realizada no dia quatorze do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, dentro de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 4.840, de 15 de outubro de 2013:

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a aquisição de 01 mesa para reuniões, 02 mesas para computadores e 10 cadeiras estofadas para serem utilizados no trabalho e atendimento do Conselho Tutelar de Três Passos.

Art. 2º – Aprovar a utilização do recurso oriundo do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMDICA, para esta finalidade.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cleberson Penteado
Presidente do COMDICA
2024-2026